



Lei nº 1899 de 03 de dezembro de 1996.

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianense".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Outorga Título Honorífico de Cidadão Luzianense ao Capitão MARQUES NUNES DE AZEVEDO.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 1996.


OSCAR BRAZ JUNIOR - Presidente


AFRANIO DIMAS MEIRELES - 1º Secretário


HERMES CARNEIRO - 2º Secretário